DECRETO Nº 3.351, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR – MARCELO HENRIQUE GRACIANO PATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como com base nas disposições da Lei Complementar nº 041/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCELO HENRIQUE GRACIANO PATTO**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente a trabalhos desempenhados junto à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente como responsável pela Vigilância Epidemiológica, no âmbito da Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 2º. As despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 27 de fevereiro de 2025.

WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602

Assinado de forma digital por WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602
Dados: 2025.03.27 15:39:51 -03'00'

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal